

Decreto Nº 00086/2013

Data: 02/12/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 494.586,89 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2203 - MANTER AS ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0002.2301 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2306 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.28.843.0017.9411 - AMORTIZAR DÍVIDA JUNTO A CEF - PRO MORADIA

4.6.90.71.00.00 - 999 - Principal da dívida Contratual R\$ 2.676,13(dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e treze centavos)

04.040.0.1.28.843.0017.9412 - AMORTIZAR FINANCIAMENTO CEF - PRO SANEAMENTO

4.6.90.71.00.00 - 999 - Principal da dívida Contratual R\$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais)

04.040.0.2 - DEPARTAMENTO FINANÇAS, CADASTRO E CONTROLE INTERNO

04.040.0.2.04.123.0017.2402 - MANTER AS ATIVIDADES DA TESOUREARIA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL

05.050.0.2.12.361.0005.2504 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00.00 - 102 - Material de Consumo R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 15.750,00(quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

05.050.0.2.12.364.0002.2528 - APOIO A FORMAÇÃO SUPERIOR - TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 - 101 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

05.050.0.4 -FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0005.2512 -MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (cento e quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equip.e Material Permanentes R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0006.2513 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%

3.3.90.30.00.00 - 104 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0010.2602 - MANTER AS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUS

3.3.90.14.00.00 - 201 - Diárias - Civil R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.122.0010.2604 - MANTER AS ATIVIDADES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2606 - MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

3.3.90.36.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Física R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2619 - MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 201 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.2620 - MANUTENÇÃO DOS SERV. SAÚDE PÚBLICA - REC. MAC, INCLUSIVE AIH'S.

3.3.90.39.00.00 - 202 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 0,00 ()

06.060.0.2.10.305.0013.2623 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIG. EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00 - 202 - Material de Consumo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0002.2713 - MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0016.2702 - MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS E ATENDIMENTO AS FAMILIAS

3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 9.291,37 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2704 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2707 - MANTER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD-BF
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.990,15 (um mil, novecentos e noventa reais e quinze centavos)
4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

07.070.0.2.08.244.0016.2709 - MANUTENÇÃO DO CREAS - E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 1.000,00 (um mil reais)
07.070.0.2.08.244.0016.2718 - Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S. Terc. - P. Jurídica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
08.080.0.1.04.122.0002.2801 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

08.080.0.1.04.122.0019.2804 - MANTER AS ATIVIDADES DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.080.0.2.15.452.0019.2805 - MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.11.00.00 - 999 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.129,24 (sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)

08.080.0.2.15.452.0019.2817 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO
08.080.0.3.26.782.0021.2813 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
09.090.0.2 - DEPARTAMENTO TÉCNICO DE AGRICULTURA
09.090.0.2.20.122.0025.2902 - MANTER AS ATIVIDADES DO DEPTO TÉCNICO
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
12.120.0.2 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0015.2216 - MANTER AS ATIVIDADES DO DAE
3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Jurídica R\$ 19.000,00(dezenove mil reais)

T O T A L R\$ 494.586,89

Art. 2º - Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizando a suplementação da nova dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 02 de dezembro de 2013.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração